

**PORTARIA Nº 9506/2018**

O Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, como Coordenador do Centro de Apoio ao Direito Público – CADIP, até 31 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

(a) **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, Presidente do Tribunal de Justiça

SGRH - Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos**COMUNICADO Nº 12/2018**

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** que, considerando a necessidade de estudos em razão de restrições orçamentárias, fica suspensa a prestação de serviço extraordinário, em dias sem expediente e úteis, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da Portaria nº 7.131/2003 e Comunicado nº 75/2014, pelo prazo inicial de 90 dias a partir da publicação do presente comunicado (24/01/2018), ficando revogadas eventuais autorizações já concedidas.

(Publicado novamente por haver alteração)

SPI - Secretaria de Primeira Instância**COMUNICADO CONJUNTO Nº 173/2018
(Processo CPA nº 2017/00041100)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, à luz do disposto na Resolução CNJ nº 46/2007, que instituiu a **Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário**, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e ao público em geral que estão disponíveis no sistema informatizado oficial as vinculações entre **classes processuais** (relativas ao procedimento judicial ou administrativo adequado ao pedido) e **assuntos processuais** (relativos às matérias ou temas em discussão/pedido), para cadastramento de processos **na competência INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRAACIONAL**.

COMUNICAM ainda que a tabela de classes e assuntos permanecerá disponível para eventuais consultas no endereço <http://www.tjsp.jus.br/TabelasProcessuaisUnificadas>, no submenu "Vinculação – Classes e Assuntos", organizada por competência.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail institucional spi.apoio@tjsp.jus.br.

SEÇÃO I**ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Subseção I: Atos e comunicados da Presidência****SEMA 1.1****SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/01/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

NOVA ODESSA – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 25/01/2018, a partir das 17 horas, com suspensão de prazos na referida data.